



Sul

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

PROJETO DE LEI Nº 050/2021

DISPÕEM Sobre :

"Torna obrigatória a publicação no site oficial do Município, na rede mundial de computadores, as estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências".

Art. 1º - Torna obrigatória a publicação semanal, no site oficial da Prefeitura Municipal, na rede mundial de computadores, as estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Municipal, segundo os termos desta Lei.

Art. 2º - Anualmente, no mês de janeiro, deverá ser publicada a estatística total das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal no ano anterior.

Parágrafo único. A publicação mencionada no caput deverá conter a quantidade e o tipo de ocorrências, armas e drogas apreendidas, prisões em flagrante e outras informações que se considerem relevantes e necessárias.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba Do Sul 24 de março de 2021

Silvestre Soares Coelho

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 665 - 2021 Data : 25/03/2021

Requerente: VEREADOR SILVESTRE SOARES COELHO
Solicitação : PROJETO DE LEI

TORNA OBRIGATORIDADE A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES AS ESTATÍSTICA DAS OCORRENCIA REALIZADA PELA GUARDA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

25 JAN. 2021

NOME: Brno
Matrícula: CTM



Sul

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

JUSTIFICATIVA

As Guardas Municipais, através da Carta Magna de 1988, tornaram-se protagonistas na questão de Segurança Pública Municipal.

O presente projeto de lei pretende que sejam divulgadas as ocorrências atendidas, qualquer tipo de ocorrência, bem como armas e drogas apreendidas, prisões e outras informações que entenderem necessárias.

Com estes dados a população poderá avaliar os resultados e a eficácia dos serviços prestados à população. Assim, pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Vereadores.